

Da análise dos autos, verificou-se que a interessada é titular do registro nº 356850000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, inativado por esta Corregedoria-Geral em 12/1/2017, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Provimento nº 18-CGE/2011, tendo em vista a informação contida na citada portaria oriunda do Ministério da Justiça.

Observou-se, ainda, a existência da inscrição nº 26672880809, da 101ª ZE/PE, em situação "cancelado" no cadastro eleitoral, em nome de Nadia Miriam Cavalcanti de Souza, com dados de filiação, naturalidade e data de nascimento idênticos aos constantes na citada portaria.

Constatou-se, por fim, que foi lançado para a mencionada inscrição o código 329 (Cancelamento - perda de direitos políticos), motivo - Perda da nacionalidade, relativo à Portaria/MJ nº 2396/2008, publicada no DOU em 28/11/2008, a qual foi revogada pela Portaria/MJ nº 37/2017, ora em análise (ID 120612688).

Ante o exposto, determino, de ordem, o comando do código de ASE 353 (Regularização - perda de direitos políticos), motivo 1 - Direitos políticos readquiridos, para a inscrição em tela.

Certificado o cumprimento desta determinação, comunique-se à 101ª ZE/PE, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para as medidas cabíveis.

Cumpra-se.

RICHARD PAE KIM

Juiz Auxiliar

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 174 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Portaria TSE nº 174 de 23 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Fica designada Daphne Vivian de Paula Salatiel, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo, nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, durante o período de 6 a 15 de janeiro de 2021.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2021, às 19:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1605507&crc=DD8D1350](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1605507 e o código CRC DD8D1350.

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 218-97.2015.6.00.0000 -
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO SERGIO SILVEIRA BANHOS